**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 092/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

**RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 12/08/2021, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 10.337.197/0006-17, com sede na Avenida Inácio Conceição Vieira nº 9-99 – Bairro Vila Aviação B – CEP 17.048-011 – Bauru – SP,pelo valor total de R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 026/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**REGINÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**